



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2015

Pouso Alegre, fevereiro de 2016.

Sumário

Página	Item
03	1. Introdução
03	2. Equipe da Coordenação Geral de Auditoria Interna em 2015
03	3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2015
03	3.1. Documentos emitidos
03	3.2. Passagens e diárias
04	3.3. Atividades realizadas
05	4. Análise do nível de maturação dos controles internos
05	5. Descrição dos trabalhos realizados sem previsão no PAINTE 2015
06	6. Situação das recomendações emitidas no exercício de 2015
14	7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias
15	8. Ações de capacitação realizadas
17	9. Benefícios da atuação da Auditoria Interna

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no artigo 15 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de dezembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, apresentamos o presente Relatório referente às atividades desenvolvidas pela equipe de Auditoria Interna no exercício de 2015 no âmbito do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais.

2. Equipe da Coordenação Geral de Auditoria Interna em 2015

- I. Gabriel Filipe da Silva – Coordenador Geral
- II. Raquel Bonamichi dos Santos Soares
- III. Eufrásia de Souza Melo

Os dois primeiros atuaram na Reitoria em Pouso Alegre, enquanto que a terceira servidora está lotada no Campus Inconfidentes.

3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2015

3.1 – Documentos emitidos: para a realização dos trabalhos em 2015 foram emitidos os seguintes documentos:

- a. 29 (vinte e nove) Solicitações de Auditoria (S.A);
- b. 16 (dezesesseis) Relatórios de Auditoria;
- c. 08 (oito) Ofícios;
- d. 01 (um) Ofício-Circular;
- e. 20 (vinte) Memorandos, e
- f. 02 (dois) Memorandos-Circulares.

3.2 – Passagens e diárias: para a realização de capacitações em 2015 foram utilizados os valores abaixo:

Audidores	Diárias	Passagens
Gabriel Filipe da Silva	R\$ 1.607,40	R\$ 898,00
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	R\$ 1.303,90	R\$ 1.506,19
TOTAL	R\$ 2.911,30	R\$ 2.404,19

3.3 – Atividades realizadas:

Para o exercício de 2015 foram previstas 12 atividades para a Coordenação Geral de Auditoria Interna, entre essas, 07 são ações de auditoria propriamente ditas, as demais atividades referem-se à elaboração do RAINT e PAINT, acompanhamento do processo de prestação de contas anual, assessoramento à gestão e eventos de capacitação.

Das 07 ações de auditoria planejadas, 03 foram executadas integralmente, 03 foram realizadas com alteração de escopo e 01 foi realizada parcialmente, conforme segue:

Ações realizadas integralmente

- 1- Análise de 50% das admissões ocorridas de janeiro a maio de 2015.
- 2- Análise de 50% dos pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso ocorridos em 2014 (no mínimo 10 processos) e os ocorridos em 2015 até o final do mês de março.
- 3- Análise dos controles internos adotados nos Setores de Recursos Humanos das unidades do Instituto.

Ações realizadas com alteração de escopo

	Ação	Escopo previsto	Escopo executado
01	Auditoria de compras e processos licitatórios	Processos licitatórios elaborados nos exercícios de 2014 e 2015 selecionados por amostragem na proporção do valor empenhado de 30% para os pregões, Dispensas e Inexigibilidades.	Verificação de pregões utilizados para contratação de serviços terceirizados (contratos de 2014 e 2015); 10 dispensas e 10 inexigibilidades com os maiores valores empenhados de janeiro a 17/09/2015.
02	Auditoria de prestação de serviços terceirizados	Análise das planilhas de custo, na proporção de 20% dos contratos vigentes de cada unidade do Instituto.	Verificação das concessões de adicionais de insalubridade e periculosidade dos contratos de 2014 e 2015.
03	Auditoria dos processos licitatórios referentes a obras de engenharia (construções e reformas)	Análise das planilhas de formação de preços, na proporção de 20% dos contratos de 2014 e 2015 vigentes de cada unidade do Instituto.	Verificação do detalhamento da taxa de BDI dos contratos de obras em execução e que estão inseridos no SIMEC.

Ação realizada parcialmente

Ação	Escopo previsto	Escopo executado
Verificar a conformidade do planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação.	Análise de 20% dos contratos de cada unidade do Instituto.	Análise de um contrato do Campus Inconfidentes.

4. Análise do nível de maturação dos controles internos

Durante a execução das atividades de auditoria, observou-se que os controles internos atualmente existentes nas unidades do Instituto reputam-se adequados, com ressalvas, tendo em vista a existência de algumas falhas sanáveis. Contudo, é importante mencionar que uma quantidade expressiva de recomendações ainda carece de implementação pelos gestores, o que ensejará um rigoroso acompanhamento no exercício de 2016 para que os controles sejam considerados adequados e as fragilidades sejam devidamente sanadas. Observa-se também que, apesar dos frequentes remanejamentos existentes no Instituto, fator que fragiliza os setores em função da necessidade de promover treinamentos constantes com os novos servidores, existe um nível razoável de segregação de funções. Vale ainda salientar que não foram constatados atos que pudessem comprometer ou causar prejuízo relevante ao patrimônio público.

Entre as boas práticas podemos destacar a edição das Resoluções nº 08 e 79 de 2015 do Conselho Superior como importantes ferramentas para orientação e normatização, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos no âmbito do IFSULDEMINAS. A Resolução nº 08, de 23 de março de 2015 regulamenta as relações do Instituto Federal do Sul de Minas com as Fundações de Apoio e a Resolução nº 79, de 17 de dezembro de 2015 estabelece orientações para realização de processos de contratação de obras de infraestrutura.

Podemos citar também o SISREQ – Sistema de Gerenciamento de Requisições criado em 2013 por servidores do próprio Instituto para a elaboração das requisições de materiais e serviços. O sistema funciona como um passo a passo das requisições, fazendo com que todas as condicionantes legais sejam respeitadas.

5. Descrição dos trabalhos realizados sem previsão no PAINT 2015

No exercício de 2015 foram realizadas 03 atividades de auditoria que não haviam sido previstas no PAINT.

1- Verificação da concessão de diárias a colaboradores eventuais. A princípio foram constatadas concessões de diárias através do SCDP a funcionários de empresas terceirizadas, o que foi contestado pelo Campus Muzambinho. Haverá a revisão das informações para esclarecimentos definitivos.

2- Acumulação de cargos de servidores inativos, conforme determinação do Acórdão nº 2.315/2012 do Plenário do Tribunal de Contas da União. Não houve constatação de irregularidades.

3- Verificação dos controles internos no tocante à fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos executados por Fundação de Apoio. De acordo com o trabalho realizado é necessário implementar rotinas para o atendimento à Resolução nº 08/2015, que dispõe sobre a relação do Instituto com as Fundações de Apoio. Foram constatadas impropriedades na formalização dos processos, tais como, ausência de documentos exigidos pela referida Resolução, ausência de publicidade de contratos e relatórios e ausência de designação de comissão para avaliação dos projetos executados pela Fundação. Algumas recomendações já foram atendidas, outras aguardam implementação.

6. Situação das recomendações emitidas no exercício de 2015

Relatório de Auditoria	Escopo/objetivos	Recomendações	Situação da recomendação (atendida, não atendida, vincenda)
01/2015	Apuração de eventual acumulação indevida de cargo público por parte de servidores inativos – 100% dos servidores inativos.	Relatório não gerou recomendações	Não se aplica
02/2015	Análise de 50% dos pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso ocorridos em 2014 (no mínimo 10 processos) e os ocorridos em 2015 até o final do mês de março.	1. Elaborar um fluxograma que contemple todas as etapas do processo de Concessão de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso e que contenha as atribuições de cada setor envolvido.	Atendida
		2. Acompanhar o quantitativo de horas trabalhadas pelos servidores antes que atuem em atividades de cursos, concursos e exames vestibulares, a fim de que não seja ultrapassada a carga horária de 120 horas anuais.	Atendida

		3. Elaborar checklist (lista de verificação) de modo a atender a todas as condicionantes legais para formalização dos processos de Concessão de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, a ser utilizado pelos setores envolvidos.	Atendida
03/2015	Verificação das concessões de diárias a terceirizados, como colaboradores eventuais, no período de janeiro a 06 de maio de 2015 CAMPUS MUZAMBINHO Foram analisados os relatórios da Reitoria e todos os Câmpus, contudo, apenas o Câmpus Muzambinho realizou pagamento de diárias a terceirizados	1. Abster-se do pagamento de diárias a funcionários terceirizados, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP.	Vincenda. Está sendo previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.
		2. Adotar novo modelo de documento (em anexo) para requisição de diárias e passagens, a exemplo do utilizado pela Reitoria, que contém informações mais detalhadas do deslocamento dos servidores.	Não atendida. Entendemos, no entanto, que o documento apresentado cumpre satisfatoriamente com o seu objetivo. Através do Ofício "OF/IFSMG-Muz/DAP/10.16", de 16/10/2015, o gestor argumenta que "Quanto ao modelo de documento proposto, pedimos vênua para informar que o Campus, na mesma linha de raciocínio, desenvolveu um modelo próprio e informatizado, o qual, salvo melhor juízo, possui informações suficientes para satisfazer a demanda administrativa de clareza nos pagamentos relacionados."
		3. Observar na elaboração do Termo de Referência de contratação de funcionários terceirizados, o disposto no artigo 15, inciso XIII da Instrução Normativa nº 02/2008: <i>a quantidade estimada de deslocamentos e a necessidade de hospedagem dos empregados, com as respectivas estimativas de despesa, nos casos em que a execução de serviços eventualmente venha a ocorrer em localidades distintas da sede habitual da prestação do serviço.</i>	Vincenda. Está sendo previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.

<p>04/2015</p>	<p>Verificação de 50% das admissões ocorridas de janeiro a maio de 2015. REITORIA E TODOS OS CAMPI</p>	<p>1. Atentar para a inclusão dos seguintes documentos em todos os processos de admissão a serem realizados:</p> <p>a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Autorização de Acesso à Declaração;</p> <p>b) Declaração de acúmulo de cargos.</p>	<p>Atendida</p>
<p>05/2015</p>	<p>Avaliação de conformidade das Taxas de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI dos contratos de obras do IFSULDEMINAS, motivada pela recomendação da CGU contida no relatório nº 201106429. Foram analisados os editais de licitação de obras do IFSULDEMINAS, que estão em execução e que estão inseridos no SIMEC. REITORIA E TODOS OS CAMPI</p>	<p>1. Demonstrar nas próximas planilhas de orçamento referencial da licitação, o detalhamento da taxa de BDI, expondo a sua composição e os respectivos percentuais, inclusive exigir dos licitantes o detalhamento da composição e dos respectivos percentuais da taxa de BDI, aplicados nas suas propostas de preços.</p> <p>2. Adotar, na composição do BDI das próximas licitações, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município, ver quadro 7, onde serão prestados os serviços previstos na obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal (no caso da base de cálculo for somente a mão de obra é aceitável a utilização do percentual de 50%) e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no artigo 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo artigo 88 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias.</p> <p>3. Adotar, na composição do BDI das próximas licitações, percentual de taxa de garantia + seguro, respeitando os limites e as recomendações contidas no Acórdão 2.622-2013, compatíveis com as exigências contidas no edital e nos anexos da licitação.</p> <p>4. Adotar, como referência, nos próximos editais de licitação de obra/reforma a fórmula:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$ </div> <p>Onde: AC = taxa de administração central S = taxa de seguros R = taxa de riscos G = taxa de garantias</p>	<p>Reitoria, Inconfidentes e Machado: informaram que já atendem as recomendações.</p> <p>Muzambinho: vincendas. Atenderá as recomendações para os próximos certames. Relatório emitido em 15/12/2015.</p> <p>Está sendo previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.</p>

		<p>DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)</p> <p>5. Utilizar, nos próximos editais de licitação, como parâmetro de referência de BDI, o real percentual resultante do cálculo das incidências das rubricas do BDI gerado a partir da fórmula aplicada.</p> <p>6. Utilizar, nas próximas licitações, BDI reduzido para fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de acordo com as situações citadas no artigo 9º do Decreto 7983/2013 e os parâmetros de referência estabelecidos no Acórdão 2622-2013, no contexto de que se justifica pelo fato de as parcelas relativas à administração central e à remuneração do particular apresentarem percentuais inferiores em relação aos estabelecidos para a execução da obra, dado que o simples fornecimento desse bens apresenta menor complexidade e exige menor esforço e tecnologia em relação aos demais serviços prestados, e por não incidir o tributo que recai sobre os serviços (ISS).</p>	
06/2015	Avaliação dos controles internos implantados nos setores de recursos humanos REITORIA E TODOS OS CAMPI.	1. Disponibilizar os formulários relativos a assuntos de gestão de pessoas, contendo os detalhes necessários para realização dos procedimentos (tipo passo a passo), de forma que se facilite a utilização pelos servidores de todas as unidades e seja dada a ampla divulgação que o assunto necessita.	Atendida
		2. Elaborar e implantar rotinas padronizadas que disciplinem e formalizem as atividades dos setores de gestão de pessoas (orientações tipo "check list"), de forma a garantir o atendimento à legislação e demais normativos vigentes.	Vincendas. Relatório emitido em 23/09/2015.
		3. Verificar a situação do colegiado de desenvolvimento de pessoas, por quais motivos não está funcionando, e se for o caso, solicitar providências para atualização do Regimento Geral do Instituto, onde o referido colegiado está previsto.	Está sendo previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.
07/2015	Verificar as rotinas internas do IFSULDEMINAS no tocante à fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos executados pela FADEMA iniciados em 2015; e, verificar se foi observada a	01. Cumprir o disposto no Edital nº 08/2015 e anexar aos processos o Plano de Trabalho para o Bolsista devidamente preenchido. Enviar cópia dos Planos de Trabalho preenchidos para esta Auditoria Interna.	Atendida.

	Resolução 008/2015 do IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO E REITORIA	02. Cumprir o disposto no artigo 32 da Resolução nº 08/2015, de 23 de março de 2015 e publicar no site da FADEMA os documentos solicitados.	Atendida.
		03. Cumprir o disposto no § 1º, artigo 33 da Resolução nº 08/2015, de 23 de março de 2015.	Vincendas. Relatório emitido em 10/11/2015. Está sendo previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.
		04. Cumprir o disposto no § 2º, artigo 33 da Resolução nº 08/2015, de 23 de março de 2015.	
		05. Cumprir o disposto no artigo 34 da Resolução nº 08/2015, de 23 de março de 2015.	
08/2015	Verificar a regularidade do enquadramento de despesas na modalidade de licitação "não se aplica"; ocorrência de fracionamento de despesas. Quanto aos pregões foi verificado a inclusão na planilha de custos e formação de preços, de estimativa de pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade. Quanto às dispensas e inexigibilidades foi verificada a adequação do programa/ação orçamentário para realização da despesa, cotação de preços, parecer jurídico. CAMPUS MACHADO	01. Observar, quando da aquisição de serviços gráficos, se não há outros subelementos de despesas em que os objetos possam ser enquadrados, a exemplo dos seguintes: 339030.15 (material para festividades e homenagens, que inclui placas comemorativas), 339030.44 (material de sinalização visual e outros, que inclui placas indicativas, crachás), 339030.59 (material para divulgação, que inclui banner, faixas promocionais), e verificar ainda, se o material pode ser controlado através de estoque, para orientar a decisão do enquadramento da despesa.	Vincendas. Relatório emitido em 24/11/2015. Foi previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.
		02. Observar as orientações do artigo 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27/06/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, em todos os certames.	
		03. Observar o disposto na Orientação Normativa nº 46, de 26/02/2014 da Advocacia-Geral da União.	
		04. Exigir atestado de exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações, conforme o caso, e averiguar sua autenticidade, conforme Orientação Normativa nº 16, de 01/04/2009 da AGU.	
		05. Contratar serviços de fornecimento de energia elétrica através de Dispensa de licitação, artigo 24, inciso XXII, da Lei de Licitações.	

		<p>06. Elaborar, nos próximos certames, planilha de formação de preço, contendo elementos capazes de propiciar avaliação dos custos pela administração, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço (como eventuais valores relativos a pagamentos de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade baseados em laudo técnico devidamente expedido), conforme previsto no anexo III da Instrução Normativa SLTI/MPOG 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.</p> <p>07. Providenciar, nos próximos certames, os laudos técnicos para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, a fim de adequada e completa elaboração da planilha de formação de preços.</p>	
09/2015	<p>Verificar a regularidade do enquadramento de despesas na modalidade de licitação “não se aplica”; ocorrência de fracionamento de despesas. Quanto às dispensas e inexigibilidades foi verificada a adequação do programa/ação orçamentário para realização da despesa, cotação de preços, parecer jurídico. CAMPUS POÇOS DE CALDAS</p>	Sem recomendação	Não se aplica
10/2015	<p>Verificar a regularidade do enquadramento de despesas na modalidade de licitação “não se aplica”; ocorrência de fracionamento de despesas. Quanto às dispensas e inexigibilidades foi verificada a adequação do programa/ação orçamentário para realização da despesa, cotação de preços, parecer jurídico. CAMPUS PASSOS</p>	<p>01. Observar, quando da aquisição de serviços gráficos, se não há outros subelementos de despesas em que os objetos possam ser enquadrados, a exemplo dos seguintes: 339030.15 (material para festividades e homenagens, que inclui placas comemorativas), 339030.44 (material de sinalização visual e outros, que inclui placas indicativas, crachás), 339030.59 (material para divulgação, que inclui banner, faixas promocionais), e verificar ainda, se o material pode ser controlado através de estoque, para orientar a decisão do enquadramento da despesa.</p> <p>02. Realizar processo seletivo prévio para contratação de instrutores dos cursos FIC.</p>	<p>Vincendas. Relatório emitido em 07/01/2016. Foi previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.</p>
11/2015	<p>Verificar a regularidade do enquadramento de despesas na modalidade de licitação “não se aplica”; ocorrência de fracionamento de despesas. Quanto aos pregões foi verificado a inclusão na planilha de custos e formação de preços, de estimativa de pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.</p>	<p>01. Observar o disposto na Orientação Normativa nº 46, de 26/02/2014 da Advocacia-Geral da União.</p> <p>02. Exigir atestado de exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações, conforme o caso, e averiguar sua autenticidade, conforme Orientação Normativa nº 16, de 01/04/2009 da AGU.</p>	<p>Vincendas. Relatório emitido em 15/12/2015. Foi previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.</p>

	<p>Quanto às dispensas e inexigibilidades foi verificada a adequação do programa/ação orçamentário para realização da despesa, cotação de preços, parecer jurídico. CAMPUS INCONFIDENTES</p>	<p>03. Elaborar, nos próximos certames, planilha de formação de preço, contendo elementos capazes de propiciar avaliação dos custos pela administração, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço (como eventuais valores relativos a pagamentos de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade baseados em laudo técnico devidamente expedido), conforme previsto no anexo III da Instrução Normativa SLTI/MPOG 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.</p> <p>04. Revisar as concessões de adicionais de insalubridade e periculosidade dos contratos de prestação de serviços terceirizados vigentes e proceder às alterações, se necessárias.</p> <p>05. Providenciar, nos próximos certames, os laudos técnicos para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, a fim de adequada e completa elaboração da planilha de formação de preços.</p>	
<p>12/2015</p>	<p>Verificar a regularidade do enquadramento de despesas na modalidade de licitação "não se aplica"; ocorrência de fracionamento de despesas. Quanto aos pregões foi verificado a inclusão na planilha de custos e formação de preços, de estimativa de pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade. Quanto às dispensas e inexigibilidades foi verificada a adequação do programa/ação orçamentário para realização da despesa, cotação de preços, parecer jurídico. CAMPUS MUZAMBINHO</p>	<p>01. Elaborar, nos próximos certames, planilha de formação de preço, contendo elementos capazes de propiciar avaliação dos custos pela administração, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço (como eventuais valores relativos a pagamentos de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade baseados em laudo técnico devidamente expedido), conforme previsto no anexo III da Instrução Normativa SLTI/MPOG 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.</p> <p>02. Revisar as concessões de adicionais de insalubridade e periculosidade dos contratos de prestação de serviços terceirizados vigentes e proceder às alterações, se necessárias.</p> <p>03. Providenciar, nos próximos certames, os laudos técnicos para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, a fim de adequada e completa elaboração da planilha de formação de preços.</p>	<p>Vincendas.</p> <p>Relatório emitido em 21/01/2016.</p> <p>Foi previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.</p>

<p>13/2015</p>	<p>Verificar nos contratos de TI, os requisitos mínimos: necessidade de contratação; motivação e demonstrativo de resultados; indicação de fonte dos recursos para a contratação, etc. CAMPUS INCONFIDENTES</p>	<p>1. Disponibilizar para o requisitante mecanismo que facilite a definição da inter-relação do objetivo estratégico institucional ou do objetivo estratégico do requisitante com as necessidades elencadas no PETIC e posteriormente no PDTI, o que propiciará, para área de tecnologia da informação, maior segurança para avaliação do efetivo alinhamento ao planejamento estratégico.</p> <p>2. Criar pelo menos um mecanismo de monitoramento para ser fonte de informações efetivas que possibilitem melhoramentos nas próximas contratações de solução de TI.</p> <p>3. Atentar-se da importância de tal avaliação, conforme figura 2 e aos efeitos de tal ação.</p> <p>4. Utilizar nas próximas contratações um argumento padrão que propicie à autoridade competente a perspectiva de que: o que está sendo contratado se faz necessário, oportuno e relevante perante o que foi planejado.</p>	<p>Vincendas. Relatório emitido em 18/12/2015. Foi previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.</p>
<p>14/2015</p>	<p>Verificar a regularidade do enquadramento de despesas na modalidade de licitação “não se aplica”; ocorrência de fracionamento de despesas. Quanto às dispensas e inexigibilidades foi verificada a adequação do programa/ação orçamentário para realização da despesa, cotação de preços, parecer jurídico. CAMPUS POUSO ALEGRE</p>	<p>01. Observar o disposto na Orientação Normativa nº 46, de 26/02/2014 da Advocacia-Geral da União.</p> <p>02. Elaborar, nos próximos certames, planilha de formação de preço, contendo elementos capazes de propiciar avaliação dos custos pela administração, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço (como eventuais valores relativos a pagamentos de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade baseados em laudo técnico devidamente expedido), conforme previsto no anexo III da Instrução Normativa SLTI/MPOG 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.</p> <p>03. Providenciar, nos próximos certames, os laudos técnicos para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, a fim de adequada e completa elaboração da planilha de formação de preços.</p> <p>04. Revisar as concessões de adicionais de insalubridade e periculosidade dos contratos de prestação de serviços terceirizados vigentes e proceder às alterações, se necessárias.</p>	<p>Vincendas. Relatório emitido em 17/12/2015. Foi previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.</p>

		05. Contratar serviços de fornecimento de energia elétrica através de Dispensa de licitação, artigo 24, inciso XXII, da Lei de Licitações.	
15/2015	Monitoramento de recomendações dos Relatórios de Auditoria nº 01 a 04/2015	Relatório não gerou recomendações	Não se aplica
16/2015	Verificar a regularidade do enquadramento de despesas na modalidade de licitação "não se aplica"; ocorrência de fracionamento de despesas. Quanto aos pregões foi verificado a inclusão na planilha de custos e formação de preços, de estimativa de pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade. Quanto às dispensas e inexigibilidades foi verificada a adequação do programa/ação orçamentário para realização da despesa, cotação de preços, parecer jurídico. REITORIA	01. Realizar a emissão de Notas de Empenho, respeitando-se o prazo de vigência das atas quando se tratar de sistema de registro de preços. 02. Observar o disposto na Orientação Normativa nº 46, de 26/02/2014 da Advocacia-Geral da União. 03. Elaborar, nos próximos certames, planilha de formação de preço, contendo elementos capazes de propiciar avaliação dos custos pela administração, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço (como eventuais valores relativos a pagamentos de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade baseados em laudo técnico devidamente expedido), conforme previsto no anexo III da Instrução Normativa SLTI/MPOG 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.	Vincendas. Relatório emitido em 20/01/2016. Foi previsto o monitoramento das recomendações até 30/06/2016.

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

O Regimento Interno da Auditoria foi alterado através da Resolução do Conselho Superior nº 43, de 01 de setembro de 2015.

Com as alterações foi criado o referencial estratégico para o Setor com a definição de Missão, Valores e Visão. Foram atualizados os objetivos e competências de acordo com as normas internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna do IIA (The Institute of Internal Auditors) e foram acrescentadas disposições sobre procedimentos éticos, conflito de interesses e comunicações dos trabalhos da Auditoria Interna.

Foi criado o Manual de Auditoria Interna, faltando apenas alguns ajustes quanto a modelos de documentos a serem utilizados.

Foi elaborada uma matriz de riscos e incorporada ao PAINT 2016, conforme recomendação dos órgãos de controle interno, com o objetivo de definir mais objetivamente os trabalhos da Auditoria Interna.

8. Ações de capacitação realizadas

Gabriel Filipe da Silva:

1- 42º FONALtec – Fórum Nacional dos Integrantes das auditorias internas do Ministério da Educação, realizado em Brasília-DF. Período: 08 a 11 de junho. Carga: 30 horas.

Programação do evento:

- Palestra técnica: "Requisitos de qualidade do processo de auditoria" (Dr. Sergio Seabra, Secretário Federal Adjunto).
- Lei nº 12.846/2013 e a responsabilização dos entes privados (Flávio Rezende Dematté. CGU)
- Boas práticas: Elaboração do PAINT utilizando conceitos da metodologia de riscos. (Adriana Maria Couto e Leandro Gomes Amaral. Universidade Federal do ABC)
- Mini-curso: Terceirização na Administração Pública Federal (Andrea Ache. SLTI/Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão)
- Boas práticas. Workshop Sistema de Auditoria Interna. (Maria Glícia Conde Santiago. Universidade Federal do Ceará).

2- Curso do sistema SPIUnet (Sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial da União), realizado em Pouso Alegre-MG. Período: 21 e 22 de outubro. Carga: 16 horas.

Raquel Bonamichi dos Santos Soares:

1- 43º FONALtec – Fórum Nacional dos Integrantes das auditorias internas do Ministério da Educação, realizado em Natal-RN. Período: 23 a 27 de novembro. Carga: 40 horas.

Programação do evento:

- Palestra técnica. Normas processuais e de auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT) - Marlos Roberto Lancellotti e Alexander Emoski Barbosa Rossino (TCU - SECEX RJ).
- Palestra "A atuação do Controle Interno e das Auditorias Internas com enfoque no aprimoramento da Gestão Pública", pela Dra. Bruna Brito (Chefe da Controladoria-Regional da União do RN).
- Elaboração de Relatórios de auditoria - Rachel Urbano Ribeiro (CGU/RN).
- Palestra técnica. Processo Administrativo Disciplinar. Dr. Flávio Pereira. (Advocacia Geral da União).

- Palestra técnica. Tipos de fraude nos processos seletivos e concursos públicos. Dr. Rubens Alexandre França. (Departamento de Polícia Federal de Natal/RN).
- Boas práticas. Projeto Mensuração da Maturidade do Ambiente de Governança dos Hospitais Universitários. Marcelo Gomes Meirelles (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares).
- Auditoria Interna e ações de cogestão. Gil Pinto Loja Neto (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares).
- Palestra técnica: “Controle, uma função em camadas”. Marcus Vinícius Azevedo Braga (Controladoria-Regional da União no Rio de Janeiro).
- Palestra técnica: “Auditoria no Setor Público no Brasil: Implementação das Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI)” Edimilson Monteiro Batista (TCU – SECEX RN).
- Boas práticas. Workshop Auditorias nas áreas fins das IFES. Frank Sammer Beulck Pahim (Universidade Federal do PAMPA).
- Palestra técnica. “Alterações da IN CGU 07/2006 e IN SFC 01/2007”. Ailton de Aquino Santos (Banco Central do Brasil) e Tatiana Freitas de Oliveira (Secretaria Federal de Controle).

Eufrásia de Souza Melo:

1- Desenvolvimento de Equipes pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Senado Federal. Período: 24/02/2015 a 16/03/2015. Carga: 10 horas

2- Gestão Estratégica com foco na administração pública pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Senado Federal. Período: 02/03/2015 a 02/04/2015. Carga: 10 horas.

3- Direito Administrativo para gerentes no setor público pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Senado Federal. Período: 21/07/2015 a 02/09/2015. Carga: 35 horas/aula.

4- Curso Obras Públicas de Edificações e de Saneamento – Módulo Planejamento, ministrado pelo Tribunal de Contas da União – TCU / Secretaria-Geral da Presidência / Instituto Serzedello Corrêa. Período: 03/11/2015 a 11/12/2015. Carga: 50 horas/aula.

9. Benefícios da atuação da Auditoria Interna

Entre os benefícios da atuação da Auditoria Interna no exercício de 2015 podemos citar a identificação da necessidade de implementação de controles internos efetivos, através da emissão de recomendações a diversas Coordenações e Setores, entre elas aos Setores de Recursos Humanos, Coordenação Geral de Ingresso, Compras e Licitações e Fundação de Apoio.

Durante o ano, através de *e-mail*, houve resposta a diversos servidores sobre dúvidas, auxílio em pesquisas sobre assuntos diversos, no entanto, não há documentação sobre isso, o que pretendemos realizar em 2016.

Em 2015 continuamos com a elaboração dos denominados “Boletins de Auditoria Interna”, iniciada em 2014, contendo ementas dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União com temas sobre legislação em geral, licitação, contratos, controles internos, concursos públicos, planejamento, entre muitos outros, a fim de orientar e dar maior publicidade a todos os servidores e gestores sobre os entendimentos daquele Tribunal.